



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV**

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTAMENTO Nº 03/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, INCLUSÃO DE DEPENDENTE MAIOR E REAVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS JÁ CONCEDIDOS, CONFORME PREVISTOS EM LEI – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022.

Pelo presente e na melhor forma de direito, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - ITAPREV**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.182.519/0001-70, com sede na Av. Eduardo Roberto Daher nº 1135 – Centro – Itapeçerica da Serra – SP – CEP 06850-040, representada por seu Superintendente, **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.713.432-2 e do CPF nº 028.281.028-58, residente e domiciliado na Av. João Firmino, 1229 – apartamento 95 – Assunção – CEP 09810-260 – São Bernardo do Campo - SP doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **WORK MED CURSOS E TREINAMENTOS LTDA** - com sede na Rua Caio Prado, 275 – conjunto 401 - Consolação - SP – CEP 01303-001, neste ato representada legalmente na forma de seus atos constitutivos ou suas alterações pelo Senhor **EMERSON KUWABARA**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 23.850.297-1 e do CPF nº 262.399.268-17, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **PRORROGAR** o Contrato nº 07/2022, firmado no dia 19 de abril de 2022, em face dos pareceres exarados no referido Pregão Presencial nº 01/2022 e devidamente autorizado nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo contratual de que trata a Cláusula Terceira do Contrato em questão, com base no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II - Fica reajustado, nos termos da Cláusula Quarta o valor global para R\$ 3.084,04 (três mil e oitenta e quatro reais e quatro centavos), equivalentes até 02 perícias singulares/mês com valor unitário de R\$ 1.542,02 (hum mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dois centavos); O valor global para R\$ 13.027,40 (treze mil e vinte e sete reais e quarenta centavos), equivalentes até 05 perícias por junta médica/mês com valor unitário de R\$ 2.605,48 (dois mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV**

CLÁUSULA 2ª – Ficam mantidas as demais condições não referidas no presente Termo.

E, achando-se assim justas e contratadas, assinam este Termo em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Itapecerica da Serra, 18 de abril de 2023.

**Instituto de Previdência do Município
de Itapecerica da Serra - ITAPREV
CONTRATANTE**

**WORK MED CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1ª. _____

2ª. _____